



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE -  
[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **TERMO ADITIVO**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 25/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS ARACATI**, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 25/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE** sobre o Chamada Interna, destinada à seleção de discentes para atuarem como bolsistas no projeto aprovado no âmbito do Edital SETEC/MEC nº 12/2025, o qual visa apoiar iniciativas voltadas ao desenvolvimento de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Esta chamada integra as ações institucionais voltadas ao fortalecimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

#### **Onde se lê:**

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER À VAGA DE BOLSISTA EXTENSIONISTAS DO SETEC/MEC NO CAMPUS ARACATI**

4.1. O/A estudante selecionado/a deve ter disponibilidade de 20 (doze) horas semanais, que serão cumpridas seguindo as recomendações estaduais e institucionais vigentes, para se dedicar às atividades do projeto desenvolvido a partir do acordo de cooperação entre o IFCE Campus Aracati e o SETEC/MEC.

#### **Leia-se:**

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER À VAGA DE BOLSISTA EXTENSIONISTAS DO SETEC/MEC NO CAMPUS ARACATI**

4.1. O/A estudante selecionado/a deve ter disponibilidade de **20 (vinte)** horas semanais, que serão cumpridas seguindo as recomendações estaduais e institucionais vigentes, para se dedicar às atividades do projeto desenvolvido a partir do acordo de cooperação entre o IFCE Campus Aracati e o SETEC/MEC.

Aracati, 01 de dezembro de 2025.

MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 01/12/2025, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8191706** e o código CRC **45675EA2**.

---

23483.003503/2025-13

8191706v3